



RESOLUÇÃO nº 054/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar Licença Sabática – Vagner
Roberto Batistela - DFT.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
07/08/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 24.220.983-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** ao docente **Vagner Roberto Batistela**, lotado no Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 01/08/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
14/08/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)